



REQUERIMENTO Nº, 2023.

Deputado Benes Leocádio.

Requer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA MUNICIPALISTA.**

Senhor Presidente:

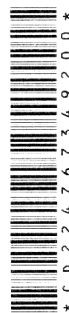
Nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, venho respeitosamente, a V. Exa. requerer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA MUNICIPALISTA.**

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos a Vossa Excelência que a FRENTE PARLAMENTAR MISTA MUNICIPALISTA tem como finalidade contribuir para a solução dos problemas comuns aos municípios brasileiros, contribuir para a valorização do municipalismo e das entidades de representação dos municípios, estimular, proteger e defender os interesses sociais e econômicos dos municípios, visando sempre o desenvolvimento, o apoio e a qualidade da gestão, de forma a assegurar a legitimidade de seus representantes em todo o território nacional.

Sala das sessões, em de de
2023.

Deputado Benes Leocádio (União/RN)

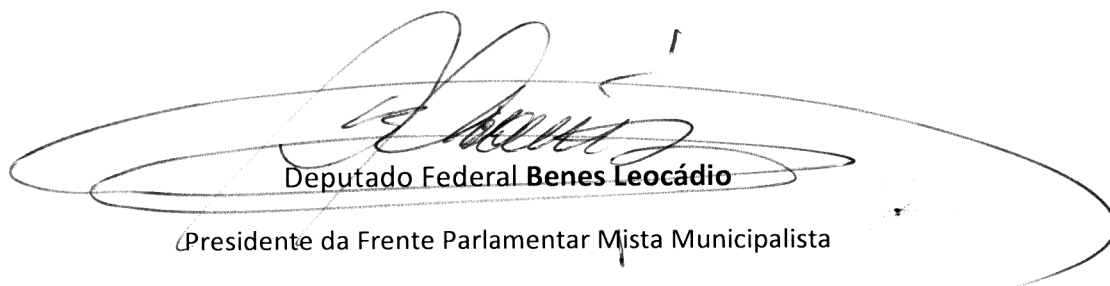


ATA DE REUNIÃO DA FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA MUNICIPALISTA.

Aos 07 de março de 2023, na Sede da Confederação Nacional de Municípios, localizada na SGAN 601, módulo N, Asa Norte, às 08h30, deu-se início à primeira reunião da Frente Parlamentar Mista Municipalista, convocada e presidida pelo deputado Benes Leocádio (União-RN), que destacou a importância da criação da Frente e seus benefícios para o municipalismo brasileiro. O referido deputado disse que o objetivo da Frente é propiciar meios de garantir uma federação equilibrada, ajudando a fortalecer a autonomia municipal e a qualidade de vida dos municípios brasileiros.

Apenas uma chapa foi apresentada durante a presente assembleia, com os seguintes candidatos: Conselho Diretor, Presidente: deputado Benes Leocádio – União/RN; Vice-Presidente do Senado: senador Wellington Fagundes - PL/MT.

Colocada em votação, os nomes sugeridos para os cargos mencionados na Mesa Diretora foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o deputado Benes Leocádio agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 10h00. Lavarada a ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente da Frente. Brasília, 07 de março de 2023.



Deputado Federal **Benes Leocádio**
Presidente da Frente Parlamentar Mista Municipalista

FRENTE PARLAMENTAR MISTA MUNICIPALISTA

ESTATUTO

Capítulo I

Da Denominação, Natureza e Finalidade

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista Municipalista, tem como objetivo estimular, proteger e defender os interesses sociais e econômicos dos municípios, visando sempre o desenvolvimento, o apoio e a qualidade da gestão, de forma a assegurar a legitimidade de seus representantes em todo o território nacional. A Frente é constituída por seus membros em caráter suprapartidário e realizará seus trabalhos em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar Mista Municipalista, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar Mista Municipalista:

- a) acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial matérias de interesse para o desenvolvimento dos municípios;
- b) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de gestão dos municípios, divulgando as ações a serem implementadas;
- c) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para a área;
- d) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a temas e proposições que são apreciadas pelas comissões temáticas das duas Casas do Congresso Nacional, observando os preceitos jurídicos constitucionais, ADIN e ADC;
- e) acompanhar os programas federais, projetos e decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento dos municípios, em apoio da boa qualidade de gestão dos prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e consórcios públicos;
- f) acompanhar os temas de interesse no executivo, legislativo, judiciário e dos agentes financeiros de créditos, visando dar sustentação política ao desenvolvimento dos municípios e em apoio aos gestores municipais;
- g) difundir junto aos municípios a importância do apoio político para atender os objetivos dos membros executivos municipais nas ações desempenhadas junto aos órgãos governamentais.



2

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista Municipalista:

- a) como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 57ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- b) como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos interesses da Frente, e dirigentes da Confederação Nacional de Municípios.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol dos municípios brasileiros.

Capítulo II

Da Organização

Art. 4º - São órgãos da Frente Parlamentar Mista Municipalista à Mesa Diretora, e a Assembleia Geral. Os membros fundadores e efetivos terão direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos:

- a) a Mesa Diretora é composta por fundadores eleitos, divididos pelos seguintes cargos:
 - I – Presidente;
 - III – Vice-Presidente do Senado.
- b) Os integrantes da Assembleia Geral terão direito a voto e à palavra, sendo o colegiado composto pelos seguintes membros, conforme critério do artigo 3º:
 - I) Membros fundadores;
 - II) Membros efetivos;
 - III) Membros colaboradores.

Capítulo III

Das Atribuições dos Membros da Mesa Diretora

Art. 5º - Ao presidente compete:



I – Dirigir, coordenar e supervisionar as reuniões e atividades que serão discutidas pela Frente Parlamentar Mista Municipalista;

II – Delegar atribuições, especificando e nomeando a autoridade e os limites de sua delegação;

III – convocar e coordenar as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral; e

IV – Representar socialmente e politicamente a Frente Parlamentar Mista Municipalista, em atividades internas, externas e internacionais;

Art. 7º - Ao Vice-Presidente do Senado compete:

I – Na ausência do presidente, dirigir, coordenar e supervisionar as reuniões e atividades que serão discutidas pela Frente Parlamentar Mista Municipalista;

II – Na ausência do presidente, representar socialmente e politicamente a Frente Parlamentar Mista Municipalista, em atividades internas, externas e internacionais.

Capítulo IV

Das Disposições Gerais

Art. 8º – A Assembleia Geral reunir-se-á sempre que convocada pelo presidente.

Art. 9º - Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 10º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de comunicado da Mesa Diretora.



4

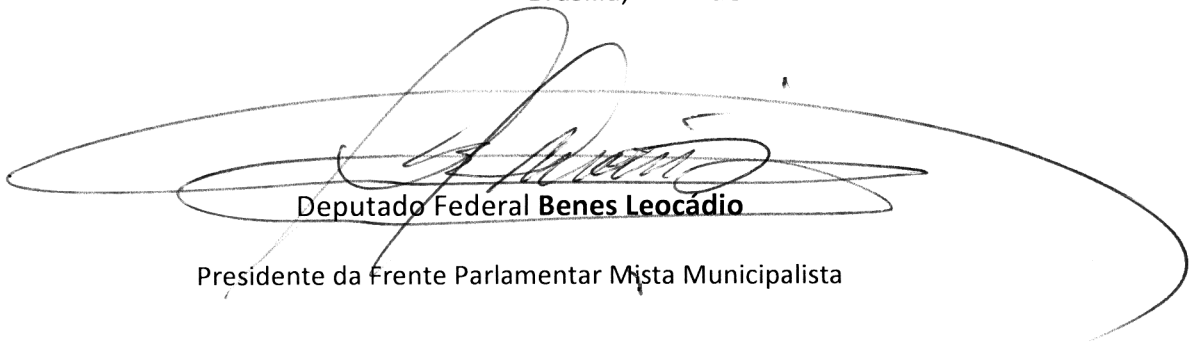
Art. 11º - Compete à Mesa Diretora:

- a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- c) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente; e

Art. 12º - Os cargos de direção da Frente Parlamentar Mista Municipalista não serão remunerados.

Art. 13º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos.

Brasília, de de 2023.



Deputado Federal **Benes Leocádio**
Presidente da Frente Parlamentar Mista Municipalista



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

24/05/2023 14:27:16
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1146/2023
Autor da Proposição: BENES LEOCÁDIO E OUTROS
Data de Apresentação: 12/04/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista Municipalista
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	221	(+ 17 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	221	

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALBERTO FRAGA	PL	DF
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
12	ALFREDINHO	PT	SP
13	ALIEL MACHADO	PV	PR
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
17	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
18	ANA PAULA LIMA	PT	SC
19	ANA PIMENTEL	PT	MG
20	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
23	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
24	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA

25	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
26	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
27	ÁTILA LINS	PSD	AM
28	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
29	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
30	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
31	BALEIA ROSSI	MDB	SP
32	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
33	BETO PEREIRA	PSDB	MS
34	BETO RICHÁ	PSDB	PR
35	BIBO NUNES	PL	RS
36	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
37	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
38	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
40	CARLOS VERAS	PT	PE
41	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
42	CÉLIO STUDART	PSD	CE
43	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
44	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
45	COBALCHINI	MDB	SC
46	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
47	CORONEL FERNANDA	PL	MT
48	COVATTI FILHO	PP	RS
49	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
50	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
51	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
54	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
55	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
56	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
57	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
58	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
59	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
60	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
61	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
62	DENISE PESSÔA	PT	RS
63	DIEGO CORONEL	PSD	BA
64	DIMAS FABIANO	PP	MG
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
67	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
68	DUDA RAMOS	MDB	RR
69	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
70	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
71	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
72	EROS BIONDINI	PL	MG
73	EUCLYDES PETERSEN	REPUBLICANOS	MG

74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
76	FABIO REIS	PSD	SE
77	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
81	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
82	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
83	FILIPE MARTINS	PL	TO
84	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
85	FLORENTINO NETO	PT	PI
86	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
87	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
88	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
89	GIACOBO	PL	PR
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
91	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
92	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
93	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HENDERSON PINTO	MDB	PA
96	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
97	ICARO DE VALMIR	PL	SE
98	IGOR TIMO	PODE	MG
99	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
100	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
101	JOÃO LEÃO	PP	BA
102	JORGE GOETTEN	PL	SC
103	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
104	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
105	JUAREZ COSTA	MDB	MT
106	JÚLIO CESAR	PSD	PI
107	JULIO LOPES	PP	RJ
108	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
109	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
110	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
111	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
112	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
113	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
114	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
116	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
117	LINCOLN PORTELA	PL	MG
118	LUCAS RAMOS	PSB	PE
119	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
120	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
121	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
122	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP

123	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
124	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
125	LULA DA FONTE	PP	PE
126	MAGDA MOFATTO	PL	GO
127	MARANGONI	UNIÃO	SP
128	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
129	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
130	MARCELO LIMA	PSB	SP
131	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
132	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
133	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
134	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
135	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
136	MARCOS POLLON	PL	MS
137	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
138	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
139	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
140	MARX BELTRÃO	PP	AL
141	MAURICIO NEVES	PP	SP
142	MAX LEMOS	PDT	RJ
143	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
144	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
145	MERLONG SOLANO	PT	PI
146	MERSINHO LUCENA	PP	PB
147	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
148	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
149	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
150	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
151	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
152	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
153	NETO CARLETTO	PP	BA
154	NICOLETTI	UNIÃO	RR
155	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
156	NILTO TATTO	PT	SP
157	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
158	OSMAR TERRA	MDB	RS
159	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
160	PADOVANI	UNIÃO	PR
161	PADRE JOÃO	PT	MG
162	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
163	PASTOR EURICO	PL	PE
164	PATRUS ANANIAS	PT	MG
165	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
166	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
167	PAULO AZI	UNIÃO	BA
168	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
169	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
170	PAULO GUEDES	PT	MG
171	PAULO LITRO	PSD	PR

172	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
173	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
174	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
175	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
176	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
177	PEZENTI	MDB	SC
178	PINHEIRINHO	PP	MG
179	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
180	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
181	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
182	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
183	RAFAEL BRITO	MDB	AL
184	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
185	REGINALDO LOPES	PT	MG
186	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
187	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
188	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
189	RICARDO MAIA	MDB	BA
190	ROBERTA ROMA	PL	BA
191	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
192	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
193	ROBINSON FARIA	PL	RN
194	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
195	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
196	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
197	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
198	RUY CARNEIRO	PSC	PB
199	SAMUEL VIANA	PL	MG
200	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
201	SERGIO SOUZA	MDB	PR
202	SIDNEY LEITE	PSD	AM
203	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
204	SILVIA CRISTINA	PL	RO
205	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
206	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
207	SOCORRO NERI	PP	AC
208	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
209	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
210	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
211	VERMELHO	PL	PR
212	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
213	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
214	VITOR LIPPI	PSDB	SP
215	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
216	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
217	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
218	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
219	ZÉ TROVÃO	PL	SC
220	ZÉ VITOR	PL	MG

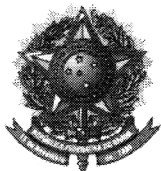
221 ZEZINHO BARBARY

PP

AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 CARLOS PORTINHO
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 EDUARDO GIRAO
- 5 FLAVIO ARNS
- 6 IVETE DA SILVEIRA
- 7 IZALCI LUCAS
- 8 JAIME BAGATTOLI
- 9 JAYME CAMPOS
- 10 JORGE SEIF
- 11 LUCAS BARRETO
- 12 MAGNO MALTA
- 13 MARGARETH BUZETTI
- 14 PAULO PAIM
- 15 PLÍNIO VALÉRIO
- 16 RODRIGO CUNHA
- 17 WELLINGTON FAGUNDES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

REQ nº 1146/2023, do Deputado Benes Leocádio – requer o registro da Frente Parlamentar Mista Municipalista.

Em 23/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94016 - 134